



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### REQUERIMENTO:

#### ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de sua atribuição legal, requerem que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência ao:

**Exmo. Sr.**

**Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues**

**Prefeito Municipal**

N/C

Venho através do presente, requerer que seja criado neste município o Programa de Defesa do Consumidor como é conhecido pela sigla PROCON. É o local onde o consumidor pode fazer valer seus direitos e onde terá apoio sobre consumo consciente e sustentável. Como tivemos uma conversa logo no início do ano a respeito da criação do órgão, fiquei lisonjeado por ter mostrado interesse. Tenho absoluta certeza de que será de grande importância para os munícipes e uma grande conquista do seu mandato que se preocupa em muito com a comunidade piratiniense. Deixo-me aqui a disposição de que precisar para podermos agilizar esse processo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 14 de agosto de 2017

José Auri Soares

**VEREADOR DO PT**

